



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 505/2022

de 01 de março de 2022

**RELOTA A SERVIDORA MIRELI MACHADO
MESQUITA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 39, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o que consta no memorando nº 062/2023, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

RELOTAR, de ofício, a servidora **Mireli Machado Mesquita**, *Agente Administrativo, Matrícula 2723 Padrão "VI", Classe "E"*, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito a contar de **01 de março de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de março de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.03.02 15:36:22 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.03.02 15:41:06 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2023 de 03/04/2023